

Defensoria Pública da União em Piauí
Recursos contra o Gabarito Provisório da prova aplicada no Processo Seletivo:
DPU - PI

Administração

Questão nº 16

Candidato: JULIANE DE CASTRO GOMES IBIAPINA COSTA

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. A questão está correta na forma como se apresenta bem como a alternativa (D) indicada como correta. Sim, a supressão da concorrência remete a algo que somente pode ser efetuado por um departamento e, neste caso como a alternativa D afirma que a área de vendas está relacionada ao faturamento da empresa sendo certo que se isto está afirmado, nenhum outro departamento poderá fazê-lo pois, do contrário, haveria superposição de atividades.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação da questão.

Questão nº 17

Candidato: JULIANE DE CASTRO GOMES IBIAPINA COSTA

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. A questão está correta na forma como se apresenta bem como a alternativa (C) indicada como correta. A afirmativa III está incorreta pois como bem alega a candidata, as informações de um fluxograma horizontal são mais fáceis de serem codificadas, interpretadas, entendidas.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação da questão.

Questão nº 19

Candidato: JULIANE DE CASTRO GOMES IBIAPINA COSTA

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. A questão está correta na forma como se apresenta bem como a alternativa (D) indicada como correta. Segundo Idalberto Chiavenato em seu *Administração de recursos humanos*. Manole, 2016, o clima organizacional depende de seis dimensões: estrutura da organização, responsabilidade, riscos, recompensas, calor e apoio, conflito. Independentemente de o risco estar ou não nesta lista, qualquer mudança no ambiente organizacional que afete o clima gera um risco da própria mudança.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação da questão.

Questão nº 20

Candidato: JULIANE DE CASTRO GOMES IBIAPINA COSTA

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. A questão está correta na forma como se apresenta bem como a alternativa (C) indicada como correta. Apesar de as regras serem explícitas, escritas e que devem ser seguidas, conforme a Teoria da Burocracia de Weber, quando foram estabelecidas, foram estabelecidas com base em abstrações do que deveria ser o perfeito sem se conhecer o perfeito. As regras são estabelecidas com vistas ao atingir um ideal, que é abstrato.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação da questão.

Questão nº 27

Candidato: JULIANE DE CASTRO GOMES IBIAPINA COSTA

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. A questão está correta na forma como se apresenta bem como a alternativa (C) indicada como correta. Quanto ao período do estágio, a Portaria nº 24 de 22 de janeiro de 2015 indica que o estágio terá duração mínima de um semestre. Se o prazo mínimo é de um semestre = um período; portanto um semestre como está indicado na alternativa (C), ou seja, o contrato de estágio está assinado e válido para um semestre podendo ser prorrogado por demais período até o limite permitido. A alternativa (D) está errada pois afirma “O recesso a que o estágio faz jus deverá coincidir com o período de férias escolares”. O que se apregoa em referida Portaria é que preferencialmente deve coincidir com o período de férias escolares. Preferencialmente não é condição impositiva.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação da questão.